

## EDITAL CIMBAJU – CONCURSO nº 01/2017

O Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juquery (Cimbaju), através de seu Presidente Gerson Moreira Romero, torna público que realizará o Concurso para Criação e Escolha da Bandeira CIMBAJU.

A participação dos interessados será regida pelas normas estabelecidas a seguir.

### 1. Do objetivo do concurso:

Criação artística de bandeira para representar o Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juquery (Cimbaju), em pavilhão que considere os aspectos culturais, econômicos, históricos, geográficos e ambientais dos municípios (Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha e Mairiporã) que integram o CIMBAJU.

### 2. Dos Participantes e Inscrições:

Estão aptos a participar deste Concurso todos os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino dos municípios de Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha e Mairiporã. Serão admitidos ao concurso os alunos que preencherem a Ficha de Inscrição, de acordo com o modelo anexo ao presente Edital.

No ato da inscrição do aluno é obrigatória a anuência e autorização do pai, mãe ou responsável, bem como a concordância com todas as condições deste Edital.

O período de inscrição é de 1º a 31 de outubro de 2017, mediante protocolo de da Ficha de Inscrição na Prefeitura do Município de Caieiras.

### 3. Das Especificações:

O desenho da Bandeira do CIMBAJU deverá contemplar as cores e aspectos das bandeiras ou brasões dos municípios de Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha e Mairiporã. Acompanhado do desenho da bandeira, deverá ser apresentado memorial descritivo da elaboração artística. Como paradigma de simbologia e de memorial, apresentam-se as da bandeira nacional e da bandeira do município de Campo Grande, MS:

“É o resultado de uma adaptação na tradicional Bandeira do Império Brasileiro, onde o escudo Imperial português dentro do losango amarelo foi substituído por um círculo azul com estrelas na cor branca. A esfera azul de nossa bandeira representa nosso céu estrelado, ao centro com a frase "Ordem e Progresso". São 27 estrelas, representando os 26 estados e o Distrito Federal. O losango amarelo ao centro representa o ouro e o retângulo verde, representa nossas matas e florestas.”

DESCRITIVO DA BANDEIRA

Oitavada de azul, formando as oitavas figuras geométricas trapezoidais, constituídas por oito faixas brancas carregadas de sobre-faixas amarelas com filete central vermelho, dispostas duas a duas no sentido horizontal, vertical, em banda e em barra que partem de um retângulo branco central, onde é aplicado o brasão.

## SIMBOLOGIA

De conformidade com a tradição heráldica/portuguesa, da qual herdamos os cânones e regras, as bandeiras municipais são oitavadas, ostentando ao centro o brasão da cidade em suas cores heráldicas, de por cores as mesmas constantes do campo do escudo.

O brasão ao centro da bandeira simboliza o Governo Municipal e o retângulo onde é aplicado representa a própria cidade sede do município. As faixas simbolizam o Poder Municipal (Governo do Município) que se expande a todos os quadrantes do território e as oitavas (figuras geométricas trapezoidais) assim constituídas, representam as propriedades rurais existentes no território municipal.

### 4. Dos Direitos:

Todos os participantes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, transferem os direitos de imagem pessoal e veiculação e uso de seu trabalho em todo território nacional e exterior, em qualquer meio de comunicação, ao Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juquery (Cimbaju).

### 5. Da Identificação e Entrega dos Trabalhos:

Os trabalhos deverão ser entregues até às 16:00 horas do dia 06 de novembro de 2017, na Secretaria de Comunicação da Prefeitura do Município de Caieiras, com endereço à Avenida Professor Carvalho Pinto, 207, 3º andar, Centro, Caieiras, em envelope fechado com a identificação do aluno, Unidade Escolar, Turma, Série e Ano. Essa identificação deverá constar também no memorial descritivo e no desenho da bandeira.

### 6. Do Julgamento:

Os trabalhos serão julgados no dia 19 de novembro de 2017, por uma Comissão Julgadora, composta por 05 (cinco) membros:

a) Solange Monteoliva Peinado Dártora, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Caieiras, na qualidade de Presidente;

b) Aguinaldo Pinto Francisco, Diretor Municipal de Cultura e Turismo do Município de Cajamar;

c) Fábio Torres, Secretário Municipal de Cultura de Francisco Morato;

d) Renata Celeguim, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Franco da Rocha;

e) Ronaldo Antonio da Silva, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mairiporã;

A composição dessa comissão poderá ser alterada por meio de indicação dos Secretários em caráter de substituição, mantida a representação de cada município integrante do Cimbaju.

A Comissão Julgadora escolherá os trabalhos inscritos na ordem de classificação do primeiro ao terceiro lugares.

O trabalho classificado em primeiro lugar para representar o símbolo do CIMBAJU poderá ser ajustado para efeito de formatação em padrão da heráldica ou visual.

#### 7. Da Premiação:

Os autores dos trabalhos sobre a Bandeira classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares pela Comissão Julgadora receberão como premiação:

1º lugar – um tablet

2º lugar – uma bicicleta

3º lugar – um celular

#### 8. Das Decisões:

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, afirma expressamente total conhecimento e concordância com os termos deste Edital. O descumprimento de quaisquer de seus itens implicará a desclassificação do autor.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Lazer de Caieiras, no exercício do cargo de presidente da Comissão Julgadora.

Caieiras, 22 de setembro de 2017.

Gerson Moreira Romero  
Presidente CIMBAJU